

INFOTEC PME

Moçambique



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
FEDER

1

O QUE ABORDAMOS NESTE EU REPORT?

Oportunidades de negócio (contratação pública) e de apoio a variados tipos de projetos (subvenções) financiadas pela UE e implementadas em Moçambique.

2

COMO É QUE A UE APOIA MOÇAMBIQUE?

A UE é um dos principais parceiros de Moçambique com um quadro de cooperação plurianual que permite a estabilidade e a previsibilidade de fundos. A UE é o maior parceiro do país em termos de ajuda pública ao desenvolvimento e é um dos principais doadores em termos de apoio orçamental.

Um breve enquadramento...¹

O enquadramento jurídico das relações UE-Moçambique está definido pelo Acordo de Cotonou, assinado em Junho de 2000 entre os países ACP e a UE, abrangendo um período de 20 anos (2000-2020), com a previsão duma revisão de cinco em cinco anos.

O Acordo de Cotonou é um acordo global que introduz importantes alterações e objectivos ambiciosos, preservando simultaneamente o acervo de 25 anos de cooperação ACP-CE.

Comparativamente a anteriores acordos e convenções que formam a cooperação para o desenvolvimento da CE, o Acordo de Cotonou representa progressos numa série de aspectos. Está concebido para estabelecer uma parceria abrangente, assente em três pilares complementares: i) cooperação para o desenvolvimento; ii) cooperação económica e comercial; e iii) a dimensão política.

O Acordo de Cotonou tem fundamentalmente cinco objectivos orientadores interligados:

1. intensificar a dimensão do diálogo político entre ACP e UE desenvolver políticas de promoção da paz, estratégias de prevenção e resolução de conflitos, apoiando a boa governação e combatendo a corrupção;
2. promover uma abordagem participativa e envolver os actores não-governamentais na implementação do Acordo;
3. reduzir a pobreza;
4. reforçar as relações económicas e comerciais, em particular os acordos de integração e de parceria regionais entre a UE e as regiões ACP;

¹ http://eeas.europa.eu/delegations/mozambique/eu_mozambique/political_relations/legal_framework/index_pt.htm

5. melhorar a cooperação financeira.

Quais os montantes?

O Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) é o principal instrumento para prestar ajuda Comunitária para a cooperação para o desenvolvimento, no âmbito do Acordo de Cotonou. O FED é financiado pelos Estados Membros da UE com base nas contribuições fundamentais específicas. Cada FED estará em vigor por um período plurianual.

O Documento de Estratégia Nacional UE-Moçambique para 2008-2013² foi assinado em Dezembro de 2007. O Programa Indicativo Nacional (PIN) apontava para um orçamento total de EUR 622 milhões para ajuda programável.

O financiamento do PIN, proveniente do 10º FED, está atribuído a várias áreas prioritárias.

Primeiro, e visando ajudar a manter a estabilidade macroeconómica, a EU definiu continuar a apoiar o programa de reforma macroeconómica de Moçambique através do apoio geral ao orçamento.

Um primeiro domínio de concentração é o das infra-estruturas de transportes e a integração económica regional. O objectivo é aliviar a pobreza aumentando o acesso da população rural mais pobre aos serviços públicos, mercados e oportunidades de emprego, promovendo simultaneamente o crescimento sócio-económico através de um aumento do comércio e da integração regional. A rede rodoviária, incluindo as ligações regionais, será portanto expandida e melhorada.

O segundo sector de concentração é a agricultura e o desenvolvimento rural. Dada a dependência da população rural da agricultura, o melhoramento do funcionamento desta indústria tem um grande potencial na redução da pobreza através do aumento da segurança alimentar e dos rendimentos.

As iniciativas nos sectores não prioritários continuarão a apoiar o orçamento no sector da saúde. Para além de integrar a governação nos sectores prioritários seleccionados e no apoio orçamental, têm sido levado a cabo medidas que promovem os direitos humanos, na área da justiça, do combate à corrupção, do Parlamento e da sociedade civil.

3

E DEPOIS DE 2013?

Avizinha-se que dado o potencial económico de Moçambique, dentro de duas décadas, o país venha a deixar de beneficiar de apoio europeu.³

De qualquer forma, no que respeita ao 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (para o período 2014-2020), em princípio, o país ainda beneficiará de um envelope bastante confortável.

² http://eeas.europa.eu/delegations/mozambique/documents/eu_mozambique/025_annex_csp_mozambique.pdf

³ Para mais informações vide: Malin, P. 2012. EU support to Mozambique. GREAT Insights, Volume 1, Issue 10. December 2012, disponível em http://www.ecdpm.org/Web_ECDPM/Web/Content/Content.nsf/0/21146291E3CBF0BAC1257AC9003B8143?OpenDocument#sthash.QuEpZxz0.dpuf. A propósito, numa perspectiva mais global, vide também a avaliação do FMI de Junho de 2013: <http://www.imf.org/external/lanq/Portuguese/pubs/ft/scr/2013/cr13200p.pdf>

Qual o contexto político?⁴

A agenda para a mudança

Em 2011, a Comissão propôs uma Agenda para a Mudança que visa reforçar a solidariedade da Europa para com os países em desenvolvimento.

A agenda procura essencialmente:

1. Dotar a UE de uma política e de práticas com forte impacto em matéria de desenvolvimento na próxima década e permitir à União exercer um papel motor na definição de uma agenda para o desenvolvimento abrangente a nível internacional, até 2015 e posteriormente;
2. Apoiar a mudança necessária nos países parceiros para acelerar os progressos em termos de redução da pobreza

Neste âmbito, algumas notas, pela sua importância, merecem referência. Decidiu-se, em particular:

1. No que respeita à redução de pobreza, em especial, procurar centrar a sua oferta nos países parceiros em que pode ter mais impacto e privilegiar na sua cooperação para o desenvolvimento, os seguintes objectivos:
 - A. Direitos humanos, democracia e outros elementos essenciais da boa governação;
 - B. Crescimento inclusivo e sustentável ao serviço do desenvolvimento humano.

Definiu-se também que para obter bons melhores resultados em termos de relação custo-benefício, tal acção deve ser acompanhada de:

- C. Parcerias para o desenvolvimento diferenciadas;
 - D. Acção coordenada da UE;
 - E. Maior coerência entre as políticas da UE.
2. Que a boa governação a nível político, económico, social e ambiental é essencial para assegurar um desenvolvimento sustentável e inclusivo. O apoio da UE à governação deveria passar a ocupar um lugar mais importante em todas as parcerias.

Foram determinados como setores prioritários:

Democracia, direitos humanos e Estado de direito, igualdade de género e o empoderamento das mulheres, gestão do sector público, política e administração fiscais, combate à corrupção, sociedade civil e autoridades locais, recursos naturais, correlação entre desenvolvimento e segurança.

3. Que a UE deveria centrar a sua ajuda em favor de um crescimento inclusivo e sustentável:

4. Que a UE deveria procurar concentrar os seus recursos nos sectores em que são mais necessários para reduzir a pobreza e nos quais são susceptíveis de ter um maior impacto.

⁴ http://ec.europa.eu/europeaid/what/development-policies/documents/agenda_for_change_pt.pdf

O futuro do apoio orçamental da UE

Outra reforma que deve ser tida em conta para efeitos de uma melhor compreensão das prioridades políticas para Moçambique, tem que ver com o apoio orçamental.

O apoio orçamental implica um diálogo sobre as políticas a seguir, transferências financeiras para a conta do Tesouro nacional do país parceiro, a avaliação do desempenho e o desenvolvimento das capacidades, com base numa parceria e na responsabilização mútua

A União, através de uma nova abordagem, procura agora reforçar a parceria contratual sobre o apoio orçamental da UE entre a União e os países parceiros, a fim de construir e consolidar as democracias, prosseguir o crescimento económico sustentável e erradicar a pobreza. Neste sentido, definiu-se os seguintes desafios e objetivos de desenvolvimento:

1. Promover os direitos humanos e os valores democráticos.
2. Reforçar a gestão financeira, a estabilidade macroeconómica, o crescimento inclusivo e a luta contra a corrupção e a fraude.
3. Promover reformas sectoriais e melhorar a prestação de serviços sectoriais.
4. Reforço do Estado nos Estados frágeis e abordagem dos desafios do desenvolvimento nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países e territórios ultramarinos.
5. Melhorar a mobilização das receitas internas e reduzir a dependência em relação à ajuda.

Quais as prioridades políticas para Moçambique 2014-2020?

Nota preliminar

De momento, não é possível avançar aqueles que serão oficialmente os setores de intervenção da UE em Moçambique. As negociações entre Bruxelas e Moçambique já há muito começaram, prevendo-se que em 2014 os primeiros programas comecem a ser preparados, sendo provavelmente apenas lançados em 2015.

De todo o modo, decorre do enquadramento aqui referido e, por outro, da informação a que tivemos acesso, que Boa Governança e Desenvolvimento e Desenvolvimento rural deverão ser eixos prioritários, avizinhandos-se medidas de apoio a organizações da sociedade civil.

Em particular:

1. No que ao eixo de boa governança respeita: surgirão iniciativas destinadas a melhorar a qualidade da gestão de finanças públicas, o ambiente de negócios ou enfrentar obstáculos para o crescimento sustentável e inclusivo. Por outro lado, o combate à corrupção deverá ser continuado.
2. Quanto ao desenvolvimento rural: o crescimento económico inclusivo deverá enformar o tipo de políticas tomadas. Medidas destinadas a promover a melhoria na segurança alimentar e a nutrição, assim como o aumento da competitividade rural através da melhoria da participação de PME's assumirão prioridade.

OPORTUNIDADES: EXEMPLIFICAÇÃO

Neste ponto abordam-se oportunidades de negócio de apoio a determinados projetos financiados pela UE e implementados em Moçambique.

Abordam-se, exemplificativamente, convites para a apresentação de propostas, incluindo alguns daqueles já fechados. Estes últimos referem-se, em particular, pelo potencial interesse em familiarizar o leitor com o tipo de oportunidades que poderão vir a surgir no âmbito do novo ciclo 2014-2020.

1. Atores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento - Moçambique⁵

Breve Descrição: O Programa temático “Atores Não-Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento” foi introduzido em 2007 e trouxe consigo uma série de convites à apresentação de propostas. Nesse contexto, surgiu o convite aqui mencionado que teve como objetivo primordial fortalecer as organizações da sociedade civil nos países parceiros como uma condição prévia para uma sociedade mais equitativa, aberta e democrática.

Objetivos específicos do convite:

1. Apoiar o reforço da subsistência (“livelihoods”) das pessoas dependendo da economia informal, particularmente nas áreas rurais.
2. Apoiar a inclusão social dos grupos vulneráveis e marginalizados.

Resultados Esperados:

Melhoria no acesso aos serviços com enfoque na eliminação das barreiras que impedem o desenvolvimento de oportunidades económicas e o desenvolvimento de aptidões, particularmente nas áreas rurais. Entre outros, desenvolvimento de aptidões e qualificações através da educação profissional técnica e da formação (FTP); reforço das ligações entre economia informal e institutos formais de FTP (ex. reconhecimento das qualificações e aptidões adquiridas fora das instituições formais); reforço das capacidades de organização dos operadores na economia informal das áreas rurais através do desenvolvimento de cooperativas e associações.

Aumento na resiliência e maior equidade para os grupos marginalizados (entre outros, mulheres, idosos, pessoas com deficiências, crianças e migrantes) através de apoio na advocacia, planificação, implementação e/ou monitoria e avaliação de programas de nutrição e de proteção social.

⁵ <https://webgate.ec.europa.eu/europeaid/online-services/index.cfm?ADSSChck=1382018986339&do=publi.detPUB&searchtype=QS&orderby=upd&orderbyad=Desc&nbPubliList=15&page=2&aoref=135103>

Todas as ações deveriam incluir um elemento de capacitação dos atores locais (ANE e/ou AL) devendo os requerentes explicar nas suas propostas como contribuirão para construir a sua própria capacidade e habilidades.

Dotação Financeira: 6 000 000 00 Euros.

Ano: 2013

2. Support to Development program for Small and Medium Enterprises in Road Maintenance⁶

Breve descrição: *“The future contract will be of technical assistance to implement a programme to assist small and medium enterprises (SMEs) in road maintenance in Mozambique. The programme aims at improving the quality of road maintenance works performed by existing small and medium enterprises, as well as to increase market access to best performing SMEs. Its implementation will be done through a series of actions that have been grouped in the following interlinked areas: (i) classification of national SMEs (proposal of a possible classification scheme adapted to the reality of the country); (ii) policies and government action; (iii) access to finance and markets; and (iv) training programme for SMEs, contractors and consultants in the road sector. This last component will be the most resource demanding of the whole set of actions. SMEs interested in the programme will be invited to participate through an open call for interest in parallel to this call for tenders. The selected companies will participate in the training programme that will be implemented through the service contract. The training programme will have 3 sub-components: (i) theoretical; (ii) practical and (iii) coaching/mentoring/hands-on in real maintenance contracts. The theoretical and practical part will be implemented in partnership with existing training institutions. The ‘coached’ maintenance contracts will be financed by the Government and will be a part of the national maintenance programme.”*

Dotação financeira: 1 400 000 EUR.

Ano: 2013

3. Atores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento⁷

Breve Descrição: Os objectivos específicos do convite à apresentação de propostas mencionado foram os seguintes:

1. Satisfazer as necessidades de formação locais, apoiando o desenvolvimento da educação profissional técnica e de formação (FTP) para atividades que possam responder melhor às demandas locais do mercado de trabalho e produzir competências profissionais úteis e relevantes, tanto no sector formal como informal.
2. Aumentar as capacidades das organizações moçambicanas que representam empregadores e trabalhadores para articular e representar os

⁶ <https://webgate.ec.europa.eu/europeaid/online-services/index.cfm?ADSSChck=1387446764909&do=publi.detPUB&searchtype=AS&zgeo=35521&ccnt=7573877&debpub=&orderby=upd&orderbyad=Desc&nbPublList=15&page=1&aoref=133878>

⁷ <https://webgate.ec.europa.eu/europeaid/online-services/index.cfm?ADSSChck=1387414461565&do=publi.detPUB&searchtype=AS&zgeo=35521&ccnt=7573876&debpub=01%2F01%2F2011&finpub=31%2F12%2F2013&orderby=upd&orderbyad=Desc&nbPublList=15&page=1&aoref=131572>

interesses de seu eleitorado, para participar no diálogo social e promover a responsabilidade social das empresas.

3. Pesquisas nas seguintes áreas: - Mobilidade social e desigualdade em Moçambique; - Diálogo social e responsabilidade social das/nas empresas locais e estrangeiras que operam em Moçambique.
4. Apoiar programas de literacia e programas integrados de habilitação (“life-skills”) para grupos particularmente vulneráveis, com uma atenção particular às pessoas com deficiências, com enfoque em (i) alfabetização e educação de adultos; e (ii) educação inclusiva
5. Melhorar as capacidades de prestação de serviços básicos das organizações governamentais locais, aproveitando o valor acrescentado de trabalhar em parceria com a sociedade civil.

Dotação Financeira: 6 600 000 00 Euros.

Ano: 2011

4. Melhorar os sistemas de informação sobre o mercado de trabalho⁸

Breve Descrição: Sob a rubrica “Outros aspectos do desenvolvimento humano e social”, a área do emprego e coesão social foi, pela primeira vez, abrangida por um programa temático de cooperação para o desenvolvimento contemplando os seguintes aspectos:

1. A promoção de uma abordagem socioeconómica integrada, incluindo a promoção do emprego produtivo, do desenvolvimento dos recursos humanos, da justiça social e da segurança social, bem como o reforço da qualidade do emprego no sector informal e o empoderamento das associações laborais;
2. A promoção do trabalho digno enquanto objectivo universal, incluindo a avaliação do impacto do comércio sobre o trabalho digno, a criação de mecanismos de financiamento equitativo sustentáveis e adequados, o funcionamento correto e a maior cobertura dos sistemas de segurança social;
3. O apoio a iniciativas destinadas a melhorar as condições de trabalho, bem como a facilitar a adaptação à liberalização do comércio, incluindo a integração da dimensão relativa ao emprego nas políticas de desenvolvimento, a fim de contribuir para a divulgação dos valores sociais europeus;

Foi dada prioridade aos seguintes tópicos de projeto:

1. Criação de redes/parcerias, em especial parcerias público-privado, para recolha e intercâmbio de informações sobre o mercado de trabalho;
2. Gestão da mobilidade interna (por exemplo, rural/urbana); e
3. Integração das informações sobre o mercado de trabalho no processo de definição de políticas.

Dotação Financeira: 6 700 000 Euros.

Ano: 2009

⁸ <https://webgate.ec.europa.eu/europeaid/online-services/index.cfm?ADSSChck=1387414815045&do=publi.detPUB&searchtype=AS&zgeo=35521&ccnt=7573876&depub=&orderby=upd&orderbyad=Desc&nbPubliList=15&page=4&aoref=127876>

5. Programa de Apoio à Expansão de serviços de Microfinanças nas Zonas Rurais⁹

Breve Descrição: A ação visava expandir o fornecimento de serviços de microfinanças para zonas rurais não/pouco servidas de uma forma sustentável.

As propostas deveriam demonstrar a justificação para a expansão para a (s) zona (s) indicada (s) e a sua importância estratégica. Iniciativas que fossem para zonas que tivessem poucos ou nenhuns serviços financeiros eram consideradas prioritárias, desde que o potencial impacto fosse claramente demonstrado em termos de efeitos positivos na produção e comercialização agrícola.

Grosso modo, a Ação deveria ser justificada em termos de demanda esperada de serviços financeiros nas zonas alvo e benefícios esperados para a população alvo. Os beneficiários alvo finais da Ação foram as populações rurais em geral e em particular os pequenos/médios produtores.

Dotação Financeira: 2 000 000 Euros.

Ano: 2008